

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 144/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 07 associados indicados pela entidade COOHATEC, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 09/2013.

Brasília/DF, 18 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 145/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada MARIA DA SILVA - CPF nº 418.***.****20, indicada pela entidade representante AMMVS, haja vista tendo cumprido com os requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006 e do empreendimento, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Riacho Fundo II – 4ª etapa.

Brasília/DF, 18 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 146/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 03 candidatos indicado pela entidade ASSINPLAN, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto CEILÂNDIA - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 18 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 147/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 02 (dois) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO CAMPO). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 18 de março de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA torna pública a outorga:

Outorga nº 92/2025 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, renovar outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento de caminhão-pipa para irrigação e construção civil, localizado no endereço Parque Nacional de Brasília - Área Especial Caesb/DF, um ponto na represa Santa Maria, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00003482/2023-95.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2025

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a RAFAEL FERNANDES CARDIA DE OLIVEIRA ARAUJO, CNPJ: 47.013.654/0001-13, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao Auto de Infração nº 10688/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00011440/2024-85.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001599/2025-27. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COOPERLIVRE, CNPJ 38.412.943/0001-02. DO OBJETO: Contratação, decorrente do credenciamento de Cooperavas e Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$22.956,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor anual total de R\$ 275.472,00 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais). Nota de Empenho inicial: 2025NE00411 (165490728), emitida em 13 de março de 2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato. DA DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSIMAR BATISTA DA CONCEIÇÃO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001602/2025-11. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DO BRASIL - COOPERLIMPO, CNPJ 20.646.087/0001-86. DO OBJETO: Contratação, decorrente do credenciamento de Cooperavas e Associações de Catadores, para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desses resíduos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/DF e seus anexos. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214 PT: 15.452.6209.2079.6118. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 64.519,48 (sessenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual total de R\$774.233,74 (setecentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DA DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor Presidente e, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MESAC VIDAL DA SILVA, Representante Legal.